



LEI N°993 de 23 de setembro de 2014

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2014.

AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 592.691,37 (Quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.1006	Reforma e/ou Ampliação de UBS	90.900,93
4.4.00.00	Investimentos	90.900,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas	90.900,93
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPs	90.900,93
10.301.0004.1008	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPs	10.000,00
10.301.0004.2019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	19.514,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPs	1.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPs	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPs	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	16.514,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas	16.514,44
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPs	11.514,44
0.3.02.000000	Recursos de Impostos para ASPs	5.000,00
10.301.0004.2020	Ações de Atenção Básica - PABF	2.276,00
4.4.00.00	Investimentos	2.276,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.276,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPs	2.276,00



10.301.0004.2021	Ações de Saúde da Família – PABV/PSF	1.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	1.000,00
10.301.0004.2023	Ações Voltadas para a Saúde da Família/Saúde Bucal	25.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.00.00	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	25.000,00
10.301.0004.2024	Núcleos de Apoio à Saúde da Família – PABV/NASF	10.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	10.000,00
10.301.0004.2025	Ações de Atenção Básica - Pmaq	186.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	181.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	181.000,00
4.4.00.00	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	186.000,00
10.301.0004.2026	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade	238.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	170.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	170.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	65.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	65.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	65.000,00
4.4.00.00	Investimentos	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	3.000,00
10.304.0004.2029	Ações da Vigilância Sanitária	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	5.000,00
10.305.0004.2030	Vig. Epidem. e Ambiental de Saúde – DST/HIV/AIDS	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	4.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	1.000,00




	TOTAL	592.691,37
--	--------------	-------------------

SUPLEMENTAÇÕES:

1401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2021	Ações de Saúde da Família – PABV/PSF	100.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	100.000,00
10.301.0004.2023	Ações Voltadas para a Saúde da Família/Saúde Bucal	25.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	25.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	25.000,00
10.305.0004.2030	Vig. Epidem. e Ambiental de Saúde – DST/HIV/AIDS	15.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	15.000,00
10.301.0004.2019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	452.691,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	452.691,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas	452.691,37
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	452.691,37
	TOTAL	592.691,37

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 23 de setembro de 2014.


Augusto Aristo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL